



Prefeitura Municipal de Turiuba

CNPJ 45.724.952/0001-96

LEI Nº 021/00

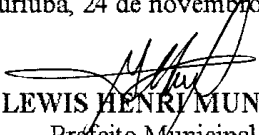
Dá denominação à Rua desta cidade de Turiuba.

CLEWIS HENRI MUNHOZ, Prefeito Municipal de Turiuba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei.

Artigo 1º- Fica denominada **JUVENAL FAGUNDES COUTRIN**, a Rua que interliga as Ruas Joaquim Raimundo Filho e João Batista Passos, nesta cidade de Turiuba, paralela a Praça Alberto José da Trindade, do lado direito, de quem da frente do Terminal Rodoviário existente na citada Praça olha.

Artigo 2º - Esta lei passa a vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Turiuba, 24 de novembro de 2000.


CLEWIS HENRI MUNHOZ
Prefeito Municipal

Publicado por afixação em lugar público e de costume, registrado nesta secretaria na data supra e encaminhado cópia ao Cartório local.

SEBASTIÃO ANIZIO
Secretario